



## **SINDJUF/PB**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Ofício D.A. nº 062/2022

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

A sua Excelência a Senhora  
Daniella Velloso Borges Ribeiro  
Senadora Federal  
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 13  
Brasília-DF

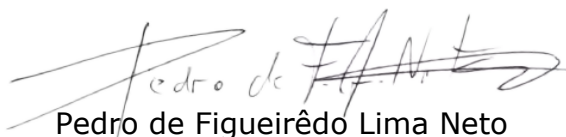
Excelentíssima Senadora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, entidade de representação sindical, representado por seu Coordenador do Litoral e Curimataú, com suporte no artigo 8º, III, da Constituição da República, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar para Vossa Excelência e vossa assessoria o Memorial do Movimento **NS** (Nível Superior) **Já** para o cargo de Técnico Judiciário, cujo **PL 3662/2021** oriundo da Câmara dos Deputados, encontra-se em tramitação nesse Senado Federal.

O referido pleito é uma reivindicação antiga da categoria, devidamente aprovado em todas as instâncias deliberativas do nosso sindicato paraibano, assim como de diversos sindicatos espalhados nos estados da federação brasileira, devidamente ratificado na nossa Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

Cabe salientar que trata-se da justa valorização da carreira de Técnico Judiciário, que não apresenta custo orçamentário algum, e que visa salvaguardar os mais de 60.000 técnicos judiciários no Brasil de terem os seus cargos extintos e se verem em uma situação jurídica de extrema insegurança. O nosso papel como representantes desses numerosos servidores é de agir no seu interesse, e neste intento contamos com a vossa valiosíssima representação no Senado Federal.

Respeitosamente,



Pedro de Figueirêdo Lima Neto  
**Coordenador do Litoral e Curimataú**